



Guarapari, 6 de julho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 556/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2020

Autoria:

VER. ENIS GORDIN

Ementa: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.730 DE 12 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: SEGUE, PARA PROVIDÊNCIA LEGAIS, PROJETO DE LEI Nº 043/2020, APROVADO NA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO 2020, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº 032/2020, EM ANEXO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

Soter Fernandes Lyra





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320032003200300035003A005400